



Cúria Metropolitana de São Paulo

DECRETO DE MUDANÇA DE NOME DA PARÓQUIA SANTA IZABEL-SANTA LUZIA - REGIÃO EPISCOPAL BRASILÂNDIA DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

Aos que este nosso Decreto virem, paz, bênção e todo bem no Senhor! Nós, Odilo Pedro Scherer, pela graça de Deus, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e Cardeal Presbítero da Santa Igreja Romana, atendendo às necessidades espirituais e pastorais da Arquidiocese de São Paulo, identificada, enquanto entidade civil, como “Mitra Arquidiocesana de São Paulo”, em particular as da Paróquia Santa Izabel-Santa Luzia, que tem sede na Rua Vicente Soares da Costa, n. 81, CEP: 02755-000 - Jardim Primavera, cidade de São Paulo, devendo adequar a titularidade da Paróquia “Santa Izabel-Santa Luzia” àquilo que é prescrito pelas normas da Igreja, em específico, ao que está disposto no nº 4 da Introdução ao Pontifical Romano e ao nº 865 do Cerimonial dos Bispos e, acolhendo a solicitação feita pelo Reverendíssimo Pe. Ednilson Turozi de Oliveira, DD. Pároco da referida Paróquia, bem como dos membros do Conselho Paroquial de Pastoral, que pedem a mudança do nome da Paróquia para Paróquia “SANTA LUZIA”, adequando assim, o nome da Paróquia com o da comunidade sede e o endereço indicado no CNPJ da mesma, usando do nosso poder de regime, atendendo aos cânones 35 e 48 do Código de Direito Canônico, MUDAMOS o nome da Paróquia “Santa Izabel-Santa Luzia” para Paróquia “SANTA LUZIA”. Determinamos e estabelecemos que este nosso Decreto entre em vigor no dia 04 de março de 2018, data fixada para a sua promulgação, devendo ser lido nas Missas neste domingo. Cópias deste nosso Decreto também sejam transmitidas às Paróquias limítrofes e por elas arquivadas. Este nosso Decreto seja inteiramente transcrito no Livro do Tombo da Paróquia Santa Luzia e arquivado entre seus documentos, bem como no arquivo de nossa Cúria Metropolitana. Cuidadosa anotação sobre a mudança do nome seja também feita em todos os livros de registro de Batizados, precedentes à data de promulgação deste Decreto. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana. São Paulo, 28 de fevereiro do ano da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo, 2018.



+ Odilo Card. Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot. 258/18